



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Assessoria Jurídica

Processo Administrativo n° : 0001585-25.2019.8.01.0000
Local : Rio Branco
Unidade : ASJUR
Relator : Desembargador Francisco Djalma
Requerente : GECON
Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto : Veículo Toyota Hilux CDSR A4FD - placa QLU 3166 (revisão de 20.000 km - 2ª revisão)

DECISÃO

Diante das informações contidas nos autos, **ACOLHE-SE** a Manifestação da ASJUR (Evento SEI n° 0592992), para **AUTORIZAR** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **Acre Comércio e Administração Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 63.605.653/0001-14, para manutenção do veículo Veículo Toyota Hilux CDSR A4FD - placa QLU 3166 (revisão de 20.000 km - 2ª revisão), pertencente à frota deste Tribunal de Justiça, no valor de R\$ 1.021,30 (mil e vinte um reais e trinta centavos).

Encaminhem-se os autos à DILOG para adoção das medidas necessárias.
Arquive-se com a devida baixa eletrônica.

Desembargador FRANCISCO DJALMA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente**, em 31/05/2019, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0600335** e o código CRC **9B0ED4DD**.